

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA MEDLIFE LABORATÓRIO CLINICO LTDA BASEADO NO CREDENCIAMENTO 004/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MEDLIFE LABORATÓRIO CLINICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.666.876/0001-81, com sede na Rua Prefeito Tigre Maia, n.º 95, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-182, neste ato representada por seu representante legal a Sra **Bianca Carvalho de Oliveira**, brasileira, casada, engenheira, portador do Registro Geral n.º 47.155.288-4 emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.917.458-00, residente e domiciliado na Rua Benedito Mendonça Chaves, n.º 25, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-066, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois – 21/01/2022, findando em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três – 20/01/2023

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

MEDLIFE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
Bianca Carvalho de Oliveira
CONTRATADA

VISTO PROJU: